



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **12 de Julho de 2024 às 10:46 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-5752024, **Código de validação:** C92F527D76.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 5752024
(relativo ao Processo 39752022)
Código de validação: C92F527D76

Interessado: **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

Objeto: **Aditivo de Prazo - Contrato nº 18/2023**

Assunto: Envio do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 18/2023, à Unidade Gestora.

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Encaminham-se os autos em epígrafe à UG, acompanhado do 1º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 18/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de materiais e mão de obra a serem prestados nas sedes das Promotorias de Justiça iniciais e intermediárias e demais prédios ocupados pelo MPMA no interior do Estado do Maranhão; seguido da cópia da publicação do contrato no DEMP, do recibo de publicação do contrato no SINC-CONTRATA/TCE, do comprovante de abastecimento das informações no sistema Contratos_Gov; para guarda, gerenciamento e fiscalização do referido Termo. Informa-se ainda, que o referido termo está publicada/divulgada no Portal da Transparência do MPMA, que pode ser consultado no endereço eletrônico: apps.mpma.mp.br/transparencia/cpl/contratos.

assinado eletronicamente em 11/07/2024 às 12:18 h (*)

MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
TÉCNICO MINISTERIAL
ADMINISTRATIVA - ADMINISTRATIVA

assinado eletronicamente em 12/07/2024 às 10:46 h (*)

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **12 de Julho de 2024 às 10:46 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-5752024, **Código de Validação:** C92F527D76.



Comissão Permanente de Licitação

PRESIDENTE CPL